Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1709/2023-CEPE/UEMA

Aprova a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Biologia Molecular - LABMOL, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XVII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.033120/2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação e institucionalização do Laboratório de Biologia Molecular - LABMOL, Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor